Cartilha Direitos da Criança



Quadrilha do Pontinho de Cultura
http://pontinhodecultura.wix.com/
pontinhodecultura

EXPEDIENTE

União do Povo de Santa Edwiges
Projeto Arte de Amar
GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA.
NILZA FARIAS
ELABORAÇÃO
DANIELLE VIDAL
Joca Carvalho
REVISÃO
FRANCISCO JOSÉ MESQUITA
EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

MUNDO DAS CÓPIAS

Apoio



ÍNDICE

Direito de brincar

Direito a educação e lazer

Quadrilha do Pontinho

Colorindo meus direitos





Secretaria da Cultura

Direito de Brincar



Assim como ter acesso a uma boa alimentação, a uma educação de qualidade e a um atendimento médico adequado - direitos defendidos por lei e reconhecidos como primordiais - o brincar também precisa ser visto como um direito essencial ao desenvolvimento infantil. Juridicamente, ele é garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que estabelece em seu artigo 24 "o direito ao repouso e ao lazer". A Declaração dos Direitos da Criança (1959), em seus artigos 4 e 7, confere

aos meninos e meninas o "direito à alimentação, à recreação, à assistência médica" e a "ampla oportunidade de brincar e se divertir". Mais recente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, estabelece o direito a "brincar, praticar esportes e divertir-se".

As leis, portanto, existem. Falta à sociedade, ao adulto, reconhecer o brincar como elemento basilar para um desenvolvimento pleno e saudável das crianças, aquilo que as ajuda a compreender e se relacionar com o meio; estimula a cooperação; desenvolve a iniciativa, a curiosidade, o interesse e o senso de responsabilidade.

O lugar do brincar na sociedade contemporânea — Amarelinha, pega-pega, escravos de jó, baleado, esconde-esconde. Brincadeiras que nos remetem a um passado que parece distante, época em que nas ruas e praças das cidades enxergávamos alegria, diversão, expressão, vida. E no presente? Quais os espaços oferecidos às nossas crianças para a brincadeira e interação? Qual o lugar da brincadeira na vida dos nossos meninos e meninas? Os pais e educadores estimulam ou limitam a prática do brincar?

Direito a educação e lazer



Crianças que não brincam têm seu desenvolvimento prejudicado Direito- O direito à brincadeira e ao lazer ainda não é integralmente respeitado no Brasil, apesar de ser um direito assegurado pelo artigo 227 da Constituição.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) expressa como parte do direito à liberdade brincar, praticar esportes e divertir-se. Assim, colaborar para que as crianças tenham acesso à brincadeira não é dever apenas dos governos e dos pais, mas também de todos os cidadãos.

Quadrilha do Pontinho

DA CULTURA OTECA NACIONAL

11° QUADRILHA DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR

Enfatizando o direito de brincar a Uniao do Povo de Santa Edwiges lança anualmente apresentações da Quadrilha do Pontinho-Espaços de Brincar. As crianças da comunidade do Curió se reúnem durante os meses de junho e julho



Para passeios de trenzinho da alegria, ensaios e arraiá com a comunidade.

Venham participar!

Colorindo meus direitos









Secretaria da Cultura